EMPRESA

40167 SANNY FABRETTI BUENO GROSSO CCD- Pq Vulto Manut Bens Móveis Conserv Adapt Bens Imóveis Art2º(10513 1.500,00 40169 MAURICIO ALBERTO BELLEM SOUKUP CCD- Pq Vulto Manut Bens Móveis Conserv Adapt Bens Imóveis Art2º(10513 5.000,00 40294 TELEFONICA BRASIL SA TEL
40294 TELEFONICA BRASIL SA TEL
40348 EF COMERCIO DE ARMARINHOS E LATICINIOS LITDA Hardware 7.311,00 40686 CLISEIDE ROSARIA PALOPOLI BEGALLI Despesas com Reembolso 154,24 40701 MPBIOS REPRESENTACAO E SERVICOS LIDA Equipamentos Médico-Hospitalares e Laboratoriais 117,315,00 80.197,345,37 CANCELAMENTOS NE NOMERAZÃO SOCIAL ITEM DE DESPESA VALOR 34858 SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA 50.30 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias 206.413,66 34851 SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA 50.30 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias 346.811,78 34893 SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO LIVIL DO ESTADO DE SP - SECONCI - SP 50.30 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias 346.811,78 34864 SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA 50.30 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias 346.811,78 34861 SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA 50.30 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias 348.819,80,80 34861 SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA 50.30 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias 388.09,80,80 34861 SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA 50.30 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias 388.09,80,80 21758 ALBATROZ SEGURANCA E VIGILANCIA LIDA 03.99 - Vigilância Ostensiva 03.99 - Vigilância Ostensiva 0,18
40761 CLISEIDE ROSARIA PALOPOLI BEGALLI Despesas com Reembolso 154,24 40701 MPBIOS REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA Equipamentos Médico-Hospitalares e Laboratoriais 117,315,00 80.197.345,37 **CANCELAMENTOS** **NOMERAZÃO SOCIAL** **NOMERAZÃO SOCIAL** **NOMERAZÃO SOCIAL** **NOMERAZÃO SOCIAL** **NOMERAZÃO SOCIAL** **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA 50.30 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias 346,817,78 34881 \$PDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA 50.30 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias 346,817,78 34864 \$PDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA 50.30 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias 346,817,78 34864 \$PDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA 50.30 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias 662,731,29 34861 \$PDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA 50.30 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias 348,098,08 2175 \$ALBATROZ SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA 054,00 - DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA 50.30 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias 388,098,08 2175 \$ALBATROZ SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA 054,00 - DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA 50.30 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias 50.30 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias 50.30 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias 50.30 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias 50.30 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias 50.30 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias 50.30 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias 50.30 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias 50.30 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias 50.30 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias 50.30 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias 50.30 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias 50.30 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias 50.30 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias 50.30 -
40701 MPBIOS REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA Equipamentos Médico-Hospitalares e Laboratoriais 117.315,00 80.197.345,37 **CANCELAMENTOS** NE NOMERAZÃO SOCIAL TEM DE DESPESA 117.00 SPESA 1
CANCELAMENTOS NOMERAZÃO SOCIAL SOCIAL SOCIAL SA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA 50.30 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias 346.811,78
CANCELAMENTOS NE NOME/RAZÃO SOCIAL TIEM DE DESPESA VALOR 34851 SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA 50.30 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias 206.413,66 34851 SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA 50.30 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias 346.811,78 34861 SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA 50.30 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias 346.811,78 34862 SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA 50.30 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias 66.273,129 34861 SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA 50.30 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias 388.098,08 22158 ALBATROZ SEGURANCA E VIGILANCIA LITDA 03.99 - Vigilância Ostensiva 0,18
NE NOMERAZÃO SOCIAL ITEM DE DESPESA VALOR 34858 SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA 50.30 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias 206.413,66 34851 SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA 50.30 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias 346.811,78 34893 SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SP - SECOLIC SP 50.30 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias 346.811,78 34864 SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA 50.30 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias 662.731,29 34816 SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA 50.30 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias 388.098,08 21158 ALBATROZ SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA 0.05 VIGILANCIA LTDA 0.03.99 - Vigilância Ostensiva 0.03.90 - Vig
34858SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA50.30 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias206.413,6634851SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA50.30 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias346.811,7834803SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SP. SECONCI - SP50.30 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias346.811,7834816SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA50.30 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias662.731,2934816SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA50.30 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias388.098,0822158ALBATROZ SEGURANCA E VIGILANCIA LIDA03.99 - Vigilância Ostensiva0,18
34851 SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA 50.30 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias 636.095,21 34881 SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SP - SECONICI - SP 50.30 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias 346.811,78 34861 SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA 30.30 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias 662.731,29 34861 SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA 50.30 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias 388.098,08 22158 ALBATROZ SEGURANCA E VIGILANCIA LITDA 03.99 - Vigilância Ostensiva 0,18
34893SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SP - SECONCI - SP50.30 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias346.811,7834864SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA50.30 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias662.731,2934816SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA50.30 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias388.098,0822158ALBATROZ SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA03.99 - Vigilância Ostensiva0,18
34864SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA50.30 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias662.731,2934816SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA50.30 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias388.098,0822158ALBATROZ SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA03.99 - Vigilância Ostensiva0,18
34816 SPDM- ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA 50.30 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias 388.098,08 22158 ALBATROZ SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA 03.99 - Vigilância Ostensiva 0,18
34816 SPDM- ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA 50.30 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias 388.098,08 22158 ALBATROZ SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA 03.99 - Vigilância Ostensiva 0,18
2020 GAS VANGUADDA SEGUDANCA E VIGUANCIA ITDA 02.00 Viguiância Octorcius 9.025.22
2030 U43 VANIOUANDA SEUDRANCA E VIGILANCIA LIDA U3.73 - VIGIIANCIA USENSIVA 0.323,23
2836 G4S VANGUARDA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA 03.99 - Vigilância Ostensiva 1.849,25
2819 ORPAN - ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA 03.99 - Vigilância Ostensiva 7.080,17
2803 ORPAN - ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA 03.99 - Vigilância Ostensiva 7.536,90
25447 LUCY FARIA 96.01 - Adiantamento - Atend. Social a Pessoas Carentes - Art. 2º Lei 10513/88 1.029,50
23623 GISELLE CACHERIK 96.01 - Adiant - P.V. Manut Bens Móveis Cons Adapt Bens Imoveis Art2 L10513/88 1.910,20
23627 MAURICIO ALBERTO BELLEM SOUKUP 96.01 - Adiant - P.V. Manut Bens Móveis Cons Adapt Bens Imoveis Art2 L10513/88 282,51
23579 VANESSA APARECIDA DA SILVA SOUZA 96.01 - Adiantamento - Atend. Social a Pessoas Carentes - Art. 2º Lei 10513/88 1.798,85
23607 ELISABETE XAVIER 96.01 - Adiantamento - Atend. Social a Pessoas Carentes - Art. 2º Lei 10513/88 1.142,85
23627 MAURICIO ALBERTO BELLEM SOUKUP 96.01 - Adiant - P.V. Manut Bens Móveis Cons Adapt Bens Imoveis Art2 L10513/88 3.553,51
27107 IVETE MITIKO TANAKA CAREZATO 96.01 - Adiant - P.V. Manut Bens Móveis Cons Adapt Bens Imoveis Art2 L10513/88 47,80
2.275.306,97

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO (DOC DE 08/05/2020 PAG 43)

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE/ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº: 39/2020 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R014/2015-SMS.G

Processo Administrativo: 2014-0.337.129-2

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Contratada: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOL-VIMENTO DA MEDICINA-SPDM

CNPJ: nº 61.699.567/0001-92

Objeto do Contrato: Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde da rede assistencial dos Distritos Administrativos Vila Formosa, Carrão e Aricanduva da Supervisão Técnica de Saúde (STS) Mooca / Aricanduva e Distrito Administrativo de Sapopemba da STS Vila Prudente / Sapopemba

Objeto do Aditamento: aprovação de novo Plano de Trabalho com vigência para o período de 01/04/2020 à 30/04/2020.

Valor do Aditamento: R\$ 17.097.169,30 (dezessete milhões, noventa e sete mil, cento e sessenta e nove reais e trinta

Dotação Orçamentária com transferência: 84.10 .10.302.3003.2507.3.3.50.39.00 e 84.10.10.301.3003.2.52 0.3.3.50.39.00. fontes 00/02.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE/ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº: 26/2020 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G

Processo Administrativo: 2015-0.239.128-3
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Contratada: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP CNPJ: nº 61.687.356/0001-30

Objeto do Contrato: Gerenciamento e execução de ações serviços de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica de Saúde (STS) Penha

Objeto do Aditamento: aprovação de novo Plano de Trabalho com vigência para o período de 01/04/2020 à 30/04/2020.

Valor do Aditamento: R\$ 18.612.349,45 (dezoito milhões, seiscentos e doze mil, trezentos e quarenta e nove reais e qua-

Dotação Orçamentária: a 84.10.10.302.3003.2507.3.3.5 0.39.00 e 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00. fontes 00/02

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE

A Coordenadoria Regional de Saúde Leste de acordo om o disposto no artigo 1°, inciso IV, artigo 140, 145 e 149 da Lei Municipal 13725 de 09/01/2004, torna público os seguintes despachos e procedimentos administrativos relativos à infração sanitária: UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ITAIM PAU-

LISTA/VILA CURUÇÁ

CANCELAMENTO AUTO DE MULTA

6018.2019/0061846-4 / Drogaria Itaim Paulista Eireli / Praça Silva Teles, 02 / 66-036.650-9 / 06-03-2020 / Vício de

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE ITAQUERA **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE**

2017-0.056.429-0/ Ester Franco de Souza / Rua Muçurepe 52 Cidade Líder CEP 03588-040/ Auto de Imposição de Penali-dade – Série: G-009908 - Advertência

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE SÃO MIGUEL **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE**

6018.2019/0086836-3/ Padaria e Confeitaria Goliver Ltda/ R. Antonio Dias de Moura, 666/ H-013181/ Inutilização de

6018.2020/0023811-6/ Unipharma Leste Drogaria e Perfumaria Eireli/Av. Nordestina, 2735/ H-13182; TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO

6018.2019/0086836-3/ Padaria e Confeitaria Goliver Ltda/

R. Antonio Dias de Moura, 666/ F-018465: TERMO DE INTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO

6018.2020/0023811-6/ Unipharma Leste Drogaria e Perfumaria Eireli/Av. Nordestina, 2735/ F-5646;

TERMO DESINTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO

6018.2019/0086836-3/ Padaria e Confeitaria Goliver Ltda/

R. Antonio Dias de Moura, 666/ F-0605; 6018.2020/0023811-6/ Unipharma Leste Drogaria e Perfu-

maria Eireli/Av. Nordestina, 2735/ F-2004 DESPACHO DO COORDENADOR REGIONAL DE SAUDE

DO TRABALHADOR LESTE De acordo com o dispositivo na Lei Municipal 13.725/04, art. 1º Inciso IV, art. 149, o Centro de Referência em Saúde do

Trabalhador – Leste, TORNA PÚBLICO os seguintes procedimentos administrativos relativos à infração sanitária:
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE 6018.2019/0057793-8 / Mercadinho Central de São Mateus Ltda / Avenida Mateo Bei, 1925 - São Mateus / H Nº

024540 / Advertência / 02/03/2020. 6018.2019/0029281-0 / Galera do Fundido Eireli / Avenida Riacho dos Machados, 737 - Jardim Tietê / H Nº 024543 / Advertência / 19/03/2020.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE

COMUNICADO

A Supervisão Técnica de Saúde de M'Boi Mirim, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, usando das atribuições que lhes

são conferidas por lei, COMUNICA que: UBS NOVO CAMINHO - Rua Antonio da Mata Junior, 943 Jardim São Luiz - SP; estará aberta nos dias 16 e 17/05/2020, das 08:00 às 17:00 horas para Manutenção Predial.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE JAÇANA TREMEMBÉ

A Unidade de Vigilância em Saúde Jaçanã, Tremembé de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 145 e 149 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, torna público os sequintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO EM DOC DE 05/05/2020 - PÁG 45. MOTIVO: Decreto nº 59283 Art. 20 de 16/03/2020

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Proc.nº/ Estabelecimento/ Endereço/ Auto-nºsérie/ Penali dade/ Data

6018.2019/0086293-4/ Eventus Art e Emb para Festas Ltda ME/ Av Luis Stamatis, 28/ H 025317/ Inutilização de Produto/ 16/03/2020

6018.2020/0022271-6/ MA de Campos Casa de Repouso para Idosos ME/ Rua Alberto Pierrotti, 83/ H 025318/ Interdição Parcial de Estabelecimento/ 06/04/2020

TERMO DE INUTILIZAÇÃO

Proc.nº/ Estabelecimento/ Endereço/ Termo-nº e série/ Despacho/ Data

6018.2019/0086293-4/ Eventu's Emb e Artigos para Festas Ltda ME/ Rua Luis Stamatis, 28/ F 011434/ Produto/ 16/03/2020

TERMO DE INTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO

Proc.nº/ Estabelecimento/ Endereço/ Termo-nº e série/ Des

6018.2020/0022271-6/ MA de Campos Casa de Repouso para Idosos ME/ Rua Alberto Pierrotti, 83/ F 0696/ Parcial/ 06/04/2020

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CASA **VERDE / CACHOEIRINHA**

COMUNICADO 012/2020

A Supervisora da Supervisão Técnica de Saúde CASA VER-DE/CACHOEIRINHA, ZENI ROSE TOLOI no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que o CAPS AD CA-CHOEIRINHAestará aberto no dia 09/05/2020 das 11:00 as 14:00, para realização de dedetização, desratização e limpeza caixa d'agua

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 030/2020 AO CON-TRATO N°R008/2015-CPCSS/SMS

"PROCESSO SEI nº 6018.2020/0020290-1/PROCESSO SIM-PROC nº 2014-0.136.154-0 - CONTRATANTE: PMSP/SMS-CRS/ NORTE - CONTRATADA: SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - OBJETO DO CONTRA-TO: Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde de Vila Maria/ Vila Guilherme — OBJETO DO ADITAMENTO: Implantação de leitos no Hospital de Campanha ANHEMBI, para enfrentamento da COVID-19, fulcro no Decreto Nº 59.283 de 16 de março de 2020. NOTAS DE EMPENHO: nº 39.614/2020 no valor de R\$ 3.005.000.00; no 39.611/2020 no valor de R\$32.287.724.00. Onerando a Dotação Orcamentária: 84.10.10.302.3003.2507.3.3.50.39.00.02.50.30; 84.10.10.302.3 003.2507.3.3.50.39.00.02.50.30.

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 031/2020 AO CON-TRATO N°R021/2016-CPCSS/SMS

PROCESSO SEI Nº6018.2020/0020290-1/ PROCESSO SIMPROC nº 2015-0.239.136-4 - CONTRATANTE: PMSP/SMS--CRS/NORTE – CONTRATADA: IABAS – INSTITUTO DE ATEN-ÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE - OBJETO DO CONTRA-TO: Gerenciamento e Execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde de Santana/Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé – OBJETO DO ADITAMENTO: Implantação de leitos no Hospital de Campanha ANHEMBI, para enfrentamento da COVID-19, fulcro no Decreto Nº 59.283 de 16 de marco de 2020. Nota de Empenho nº: 39.618/2020 no valor de R\$ 26.536.736.20: n° 39.620/2020 no valor de R\$ 7.567.289,09 e n° 39.614/2020 no valor de R\$ 3.005.000,00. Onerando as Dotações Orçamentárias: 84.10.10.302.3003.2507.3.3.50.39.00.02.50.30; 84.10. 10.302.3003.2507.4.4.50.52.00.00.50.01 e 84.10.10.302.300 3.2507.3.3.50.39.00.02.50.30

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE **NORTE - CONTABILIDADE**

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam as empresas abaixo relacionadas convocadas a retirarem as Notas de Empenho, no prazo de 03(três) dias úteis a contar desta data, à Rua Paineira do Campo, nº 902 - Santana. Contabilidade das 09:00 às 12:00 horas e 13:00 às 16:00 horas, com a apresentação ou cópia reprográfica de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), Certidão Negativa de Débitos relativos as contribuições Previdenciárias e às de Terceiros. Certidão de Tributos Mobiliários da Prefeitura do Município de São Paulo, no caso de empresa fora do Município, declaração que nada deve a Prefeitura de São Paulo e o Certificado de Regularidade do FGTS, bem como portar carta de autorização ou procuração, para retirada da mesma. Informamos que o não atendimento da presente convocação acarretará as penalidades previstas em lei.

EMPRESA VALOR 6018.2019/0067805 - 0 41.812 / 2020 -MEGADATA INDIISTRIA E R\$ 1.449.95 COMERCIO DE PRODUTOS

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA **RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO**

Ficam convocadas as empresas abaixo a retirarem a(s) Nota(s) de Empenho, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta data na Rua Frei Caneca, nº 1398 - Consolação, 8º Andar (Lado B), no Departamento de Orçamento e Finanças/ Divisão de Orcamento, no horário das 08:00 as 16:30hs. No ato da retirada, deverão os representantes apresentarem os seguintes documentos: CNPJ, FGTS, CND Relativos aos Tributos Federais e à Divida Ativa da União Certidão Negativa de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes.

PROCESSO

N.E

LIVIFRESA	LUCE330	IV.C
ASLI COMERCIAL EIRELI	6110.2020/0007078-9	1764/2020
CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS	6110.2020/0008579-4	1763/2020
CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA		
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	6110.2020/0007539-0	1762/2020
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS	6110.2020/0005219-5	1757/2020
LTDA		
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS	6110.2020/0005229-2	1758/2020
LTDA		
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS	6110.2020/0005848-7	1760/2020
LTDA		
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS	6110.2020/0004805-8	1775/2020
LTDA		
CSL BEHRING COMÉRCIO DE PRODUTOS	6110.2020/0005430-9	1759/2020
FARMACÊUTICOS LTDA		
GOLD CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E	6110.2020/0006407-0	1771/2020
HOSPITALARES LTDA		
JUPITER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	6110.2020/0008251-5	1769/2020
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		
LABORATORIOS B BRAUN S/A	6110.2020/0007557-8	1767/2020
M.DIAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR	6110.2020/0007552-7	1756/2020
EIRELI-ME		
NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	6110.2020/0007919-0	1761/2020
SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6110.2020/0005215-2	1766/2020

MOBILIDADE E TRANSPORTES

DEPTO DE OPERAÇÃO E SISTEMA VIÁRIO

PENDÊNCIAS REFERENTES AO REQUERI-MENTO DE LICENÇA PARA O TRANSPORTE DE **PRODUTOS PERIGOSOS-**

O INTERESSADO DEVERÁ ENCAMINHAR NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO, OS

DOCUMENTOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS PARA A REGULARIZAÇÃO DAS PENDÊNCIAS EM ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 50.446/2009.

VENCIDO O PRAZO, A EMPRESA DEVERÁ PROVIDEN-CIAR UM NOVO REQUERIMENTO(RLETPP OU RLETPP-e)
ACOMPANHADO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO INTERESSADO: OMEGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA

PROCESSO N.° 6020.2018/0001621-8

COJ7730

Discriminação da(s) Pendência(s) Notificação(es) de Penalidade nº 4-414628401 e 4-414704440 pesquisada em

Total de Placas com Pendência(s): 1 INTERESSADO: RISEL COMBUSTÍVEIS LTDA PROCESSO N.º 6020.2018/0001618-8

Discriminação da(s) Pendência(s) Placa BWJ2683 CIPP Vencido; CIV Vencido; CIPP Vencido; CIV Vencido; CIPP Vencido; CIV Vencido;

Total de Placas com Pendência(s): 3 INTERESSADO: TAMBORCLEAN EMBALAGENS LTDA PROCESSO N.º 6020.2018/0003804-1

Discriminação da(s) Pendência(s)

Notificação(es) de Penalidade nº 4-413871721 e pesquisada em 08/05/2020

Total de Placas com Pendência(s): 1 OS DOCUMENTOS DOS VEÍCULOS SUPRA RELACIONA-DOS DEVERÃO SER ENTREGUES POR VIA DIGITAL

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES -**SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 508**

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AM-**BIENTE**

ENDERECO: RUA DO PARAÍSO, 387

6053.2020/0000405-1 - Solicitação de remoção por supressão de 01 (um) exemplar arbóreo existente em área interna particular, localizado à Rua Recanto, 450.

Interessado: Giuseppe Viscomi COMUNIQUE-SE N° 006/CGPABI/DAU/2020 6053.2020/0000405-1 - Giuseppe Viscomi - Rua Recanto, 450. Em atendimento à Portaria Nº 130/SVMA/2013 que estabelece procedimentos para supressão de exemplar arbóreo solicitamos que o requerente apresente: 1) IPTU, matrícula e/ ou contrato de locação do imóvel situado à Rua Recanto, 450, que comprove sua titularidade. Caso o proprietário não seja o Sr. Giuseppe Viscomi, anexar procuração simples dando plenos poderes ao requerente para representar o proprietário do imó vel na presente solicitação; 2) Documentação de identificação (RG/CPF) legível do requerente da solicitação. Sr. Giuseppe Viscomi, e do proprietário; 3) Croqui com a devida identificação (numeração) e localização dos exemplares arbóreos a serem suprimidos, em atendimento ao Art. 9 da Lei Municipal nº 10.365/87, haja vista que tais informações deverão ser mantidas no laudo técnico e no relatório fotográfico elaborados pelo Engenheiro Agrônomo da Subprefeitura. A documentação deverá ser enviada, em cópia simples, para o e-mail vegetacaosignificativa@prefeitura.sp.gov.br endereçada à Divisão de Arborização Urbana informando o número do Processo SEI, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação sob pena de indeferimento do pedido. Publique-se.

Priscilla Cerqueira Diretora

6027.2020/0004619-4 - Áreas contaminadas: Avalia-

cão Ambiental Interessados: SABÓ INDUSTRIA E COM. DE AUTOPEÇAS

COMUNIQUE-SE nº 151/GTAC/2020

O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas solicita:

1 - Apresentar comprovante de pagamento de preço público referente à "Emissão de parecer técnico para área gerenciada pelo órgão ambiental estadual&rdguo; conforme instituído pelo Decreto Municipal nº. 59.160/2019. Informamos a guia para pagamento deverá ser solicitada pelo e-mail svmagtac@prefeitura.sp.gov.br.

- 2 Apresentar planta contendo a delimitação da pluma de contaminação constatada sobreposta à planta da reforma pretendida.
- 3 Informar se haverá escavação do solo e/ou intercep-
- tação da água subterrânea na reforma pretendida. 4 - Apresentar cópia de todos os Pareceres Técnicos e Despachos emitidos pela CETESB quanto à situação ambien-
- tal da área posteriores a 26.09.2019, quando houver. 5 - Apresentar Análise de Risco Toxicológico à Saúde
- Humana e Plano de Intervenção. 6 - Apresentar cópia dos estudos ambientais realizados no imóvel.
- 7 Apresentar as plantas da situação atual e situação pretendida (implantação, térreo, subsolo, cortes e elevações) preenchidas e assinadas em formato PDF com resolução que permita a leitura de todos os componentes. Informamos que as plantas devem ser fiéis àquelas do Processo Administrativo nº 2006-0.148.871-3
- 8 Prazo para atendimento: 60 dias contados a partir da data da publicação no DOC. A documentação deverá ser encaminhada por meio do setor de Protocolo da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, situado à Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000. **Tendo** em vista o comunicado do Secretário da Secretaria do Verde e Meio Ambiente suspendendo o atendimento presencial nas dependências desta SVMA, em consonância ao art. 3º do Decreto Municipal nº. 59.283/2020, a documentação de atendimento ao Comunique-se poderá ser encaminhada pelo e-mail svmagtac@prefeitura.sp.gov.br, até que a situação seja normalizada. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência do pleito. Após realizar vistas a Informação Técnica nº. 213/GTAC/2020, no caso de dúvidas enca $minhar\ para\ o\ e\text{-}mail\ svmagtac@prefeitura.sp.gov.br.\ Caso$ o tempo para atendimento seja insuficiente o interessado deverá encaminhar solicitação de prorrogação de prazo, contendo justificativa plausível e o período necessário para atendimento ao solicitado.

6027.2019/0010457-5 - Áreas contaminadas: Avaliação Ambiental

Interessados: Caio Cavalcanti Maia de Barros Lima COMUNIQUE-SE nº 152/GTAC/2020

O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas solicita:

- 1 Apresentar manifestação técnica da CETESB quanto a situação ambiental da área, conforme apontamentos da Informação Técnica nº. 214/GTAC/2020.
- 2 Apresentar cópia dos estudos ambientais a serem submetidos para a análise da CETESB.
- 3 Apresentar comprovante de pagamento do preço público correspondente à "Emissão de parecer técnico para área gerenciada pelo órgão ambiental estadual&rdguo; conforme instituído no Decreto Municipal nº. 59.160/2019. A guia para pagamento deverá ser solicitada pelo e-mail: svmagtac@prefeitura.sp.gov.br.
- 4 Informar endereço eletrônico (e-mail) para envio de correspondência via Sistema Eletrônico de Informações (SEI).
- 5 Prazo para atendimento: 60 dias contados a partir da data da publicação no DOC. A documentação deverá ser encaminhada por meio do setor de Protocolo da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, situado à Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000. Tendo em vista o comunicado do Secretário da Secretaria do Verde e Meio Ambiente suspendendo o atendimento presencial nas dependências desta SVMA, em consonância ao art. 3º do Decreto Municipal nº. 59.283/2020, a documentação de atendimento ao Comunique-se poderá ser encaminhada pelo e-mail svmagtac@prefeitura.sp.gov.br, até que a situação seja normalizada O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência do pleito. Após realizar vistas a Informa-ção Técnica nº. 214/GTAC/2020, no caso de dúvidas encaminhar para o e-mail svmagtac@prefeitura.sp.gov.br. Caso o tempo para atendimento seja insuficiente o interessado deverá encaminhar solicitação de prorrogação de prazo, contendo justificativa plausível e o período necessário para atendimento ao solicitado
- 6027.2019/0006045-4 Áreas contaminadas: Avaliacão Ambiental

Interessados: EXPRESSO INCORPORADORA LTDA

Comunique-se nº 154/GTAC/2020 O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas solicita a

apresentação: 1 Matrícula do imóvel correspondente ao número de contribuinte 110.336.0021-1 localizado à Rua Pedro Franco

2 Manifestação técnica favorável à mudança de uso pretendida emitida pela CETESB considerando todo o empreendimento, contemplando os números de contribuinte 110.336.0021-1/0043-0 e os logradouros: Rua Eng. Luis Antonio Rantin Moutinho, nº 145 - LTS 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, e PT LT 15, Avenida Jayme Torres, nº1086 e Rua Pedro Franco

Ouaresma números 2 e 56. 3 Relatórios ambientais não protocolados no presente Processo nos demais logradouros contemplados no projeto, caso houver.

Prazo para atendimento: 60 dias contados a partir da data da publicação no Diário Oficial da Cidade - DOC. A documentação deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente SVMA. Tendo em vista comunicado do Secretário da SVMA suspendendo o atendimento presencial nas dependências desta SVMA, em consonância ao Art. 3º Decreto Municipal nº 59.283/2020, a documentac de atendimento ao Comunique-se poderá ser enca $minhada\ para\ o\ e\text{-}mail\ svmagtac@prefeitura.sp.gov.$ br, até que a situação seja normalizada. Caso o tempo para atendimento seja insuficiente, o interessado deverá encaminhar solicitação de prorrogação de prazo, contendo justificativa plausível, e o período necessário para atendimento ao solicitado.

Análise de Plano de Atendimento a Emergências

60276027.2019/0007259-2 - Interessado(a): Bri-

Ihante Saltense Transportes LTDA COMUNIQUE-SE: O(A) interessado(a) Brilhante Saltense Transportes LTDA - CNPJ 29.540.376/0001-70 solicitou a alteração de razão social em seu Plano de Atendimento a Emergências para o Transporte de Produtos Perigosos no Município de São Paulo, cujo deferimento foi publicado no DOC 05/10/2019

Após análise da documentação apresentada, a equipe técnica do GTPAE considera satisfeitas as exigências legais e está DE ACORDO com a alteração de razão social, passando de Pedro Onorato Lima ME para Brilhante Saltense Transportes LTDA.

Ém caso de dúvidas entrar em contato através do endereco svmaqtpae@prefeitura.sp.gov.br.

COMUNIQUE-SE - CLA/TCA

Interessado: TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A. CPF/CNPJ:118.514/0001-82. PROCESSO: 2017-0.085.921-4

Nos autos do Processo Administrativo nº. 2017-0.085.921-4, "Comunique-se" o Interessado, que fora DE-FERIDO a solicitação referente à alteração para entrega de mudas em depósito FEMA.